



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Vereador Autor Alan Mansur Pereira

DENOMINA A RUA QUE SE INICIA NA AVENIDA LACERDA AGOSTINHO (LOTE 05 E 07), E TERMINANDO NA ESTRADA DA VIRGEM SANTA (LOTE 06) COMO **ADEMIR CRESPO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominada **Ademir Crespo**, rua que se inicia na Av. Lacerda Agostinho, (Lote 05 e 07) e terminando na Estrada da Virgem Santa (Lote 06).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2021.

ALAN MANSUR
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA

Ademir Crespo nasceu no dia 10 /10 /1950 na Cidade de Campo dos Goytacazes, exerceu durante toda vida a profissão de torneiro mecânico.

Era casado com Ana Maria Azevedo Andrade Crespo (servidora pública municipal aposentada da Secretaria Municipal de Educação), pai de oito filhos, dez netos e um bisneto, veio para Macaé a trabalho em 1994 e fez deste local sua moradia e cidade do coração.

Morador do Bairro Virgem Santa, homem de um coração enorme e prestativo. Conhecido por estar sempre sorrindo e disposto a ajudar e atendia pelo apelido de “nego velho”. Deixou um legado de honestidade e força para seus filhos e netos. Pai, Avô, esposo amoroso. Infelizmente teve sua linda trajetória foi interrompida no 01/06/2020 pela COVID 2019.

Parte da sua família permanece vivendo no Bairro Virgem Santa.